PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 100, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Designa Membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.123, de 05 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC:

Membros do Poder Público	Presidente Luiz de Fátima Conceição
Membros da Sociedade Civil	Secretários - Maria Daniela Brito - Lilian Fernanda Rodrigues - Maria Leny de Souza Silva - Euza Maria Scalioni

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos uma única vez, por igual período

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 29 de novembro de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal